



EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES EaD Nº 01 DE 1º DE MARÇO DE 2023

(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – CIÊNCIA É 10!)

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369 de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183 de 21/10/2016 e n.º 102 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA** a relação de inscrições **DEFERIDAS E INDEFERIDAS** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos a COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO da Faculdade de Educação a Distância da UFGD nos termos que se seguem:

1. No Anexo I deste edital, divulgar as inscrições DEFERIDAS do Processo Seletivo para Coordenador de Curso de Graduação;
2. No Anexo II deste edital, divulgar as inscrições INDEFERIDAS do Processo Seletivo para Coordenador de Curso de Graduação.
3. No Anexo III deste edital, abrir prazo para recursos contra o indeferimento de inscrições, de acordo com o item 12. DOS RECURSOS do edital de abertura.

Dourados/MS, 1º de março de 2023.

Profª. Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD



ANEXO I

DEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Alessandra Querino da Silva	Deferida
Ivan Ramires	Deferida
Leonardo Ribeiro Martins	Deferida



ANEXO II
INDEFERIDAS

Nome	Situação da Inscrição
Emerson Prado Colman	Indeferida - Itens 4.3, 4.4 e 8.2.1 do Edital de Abertura
Glenda de Almeida Soprane	Indeferida - Itens 4.1, 5.1 e 8.2.1 do Edital de Abertura
Ramão Souza de Deus Junior	Indeferida - Itens 4.4 e 8.2.1 do Edital de Abertura



ANEXO III - Requerimento para impugnação do edital ou recurso

Orientações:

1. O envio deste requerimento para impugnação do edital ou para recurso deverá observar prazos previstos no Cronograma do Anexo II, aplicando-se o horário oficial do Mato Grosso do Sul;
2. Deverá ser enviado 1 (um) requerimento para cada recurso;
3. É obrigatória a utilização deste requerimento, assim como o preenchimento de todos os seus campos e a assinatura do candidato requerente;
4. O requerimento deverá ser digitalizado e encaminhado em formato **.PDF**, via e-mail para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, com o seguinte assunto na mensagem: “RECURSO - Edital ___/2021”;
5. O(s) documento(s) anexo(s), quando for o caso, deverá(ão) ser encaminhado(s) no mesmo e-mail do requerimento do recurso ao qual complementa(m), também em formato **.PDF**.

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, candidato(a) à vaga
de bolsista na função de **Coordenação de Curso de Especialização** (_____), recorro da
publicação do edital n.º _____, divulgado no dia ____ de _____ de 202____, pelo(s)
motivo(s) abaixo justificado(s):

Em caso de anexo(s), cite-o(s):

Estou ciente de que o não atendimento às regras contidas neste edital e demais etapas, poderá ensejar na rejeição deste recurso.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

(assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/03/2023

EDITAL Nº 21/2023 - CFC (11.01.03.18.03) - CFC (11.01.03.18.03)
(Nº do Processo: 23005.036772/2022-59)

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 06:08)

ELIZABETH MATOS ROCHA

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

EAD(11.01.03.18)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **b29756db2a**